



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1088, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Daniela Rodales da Silva**, matrícula nº 4712-0, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 07/11/2014 a 06/11/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 30/12/16

[Handwritten signature]

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 30 / 11 / 15
[Handwritten signature]